



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**

### **Resolução nº. 13, de 21 de novembro de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 66ª reunião extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde – 2º quadrimestre de 2013.
- Aprovar a prestação de contas referente à devolução de recursos do Programa de Requalificação – UBS Santa Gertrudes.
- Aprovar por unanimidade a solicitação de que para o exercício de 2014 a Prefeitura Municipal mantenha o mesmo percentual de recursos próprios que foram destinados para a Saúde no orçamento de 2013, na ordem de 24,78%.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS